



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6815 - Terça-feira, 2 de agosto de 2022
Divulgação: Terça-feira, 2 de agosto de 2022 Publicação: Quarta-feira, 3 de agosto de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.203, DE 21 DE JULHO DE 2022, que "inclui inc. V no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.213, de 06 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, incluindo a Feira da Agricultura Familiar no rol de exceções à vedação de realização de feiras no Largo Jornalista Glênio Peres."

LEI Nº 13.203, DE 21 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4468_ce_371691_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.590, DE 1º DE AGOSTO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 421.747,01 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e um centavo)."

DECRETO Nº 21.590, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4468_ce_371634_1.pdf

DECRETO Nº 21.591, DE 1º DE AGOSTO DE 2022, que "regulamenta o art. 46 da Lei nº 8.986, de 02 de outubro de 2002, que trata da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) e revoga o Decreto nº 21.245, de 17 de novembro de 2021."

DECRETO Nº 21.591, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4468_ce_371646_1.pdf

DECRETO Nº 21.592, DE 1º DE AGOSTO DE 2022, que "prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 003 e 004 para provimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, autorizado pela Lei Complementar nº 875, de 21 de janeiro de 2020."

DECRETO Nº 21.592, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4468_ce_371649_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, matrícula 328483, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), a afastar-se do Município no período de 26 a 29 de julho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, em Salvador/BA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 541, de 14/07/2022 (Processo 22.13.000003201-6).

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral do Gabinete da Inovação (GI), a afastar-se do Município no dia 21 de julho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes da Região Metropolitana de Porto Alegre, em Campo Bom/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 575, de 21/07/2022 (Processo 22.0.000089532-0).

AUTORIZA RICHARD RODRIGUES PIEDADE, matrícula 1564730, Chefe de Unidade, do Gabinete do Vice-Prefeito, a afastar-se do Município nos dias 26 e 27 de julho de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Vice-Prefeito em reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 576, de 21/07/2022 (Processo 22.0.000089885-0).

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), a afastar-se do Município nos dias 26 e 27 de julho de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Sr. Vice-Prefeito, em reunião, em Brasília/DF, com ônus

para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 582, de 22/07/2022 (Processo 22.14.000002010-4).

DESIGNA a servidora LIA BARBARA MARQUES WILGES, Professor M5, matrícula 1069764/1, a contar de 01/08/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 608, de 29/07/2022 (Processo 22.0.000079446-9).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/3, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 18/07/2022, através da Portaria 581, de 22/07/2022 (Processo 22.0.000087313-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/07/2022, em relação a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15083794 de 05/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2021, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 19783631 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000093348-5).

CESSA, a contar de 01/08/2022, em relação a DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, 1526316/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 10966802 de 21/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19788139 de 29/07/2022 (Processo 21.0.000010752-0).

CESSA, a contar de 01/08/2022, em relação a NERIA SASSO, 1218000/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1152 de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19733216 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000087247-8).

CESSA, a contar de 18/07/2022, em relação a CINCINATO FERNANDES NETO, 1047817/2, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1331 de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 19783393 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000093348-5).

CONCEDE autorização à servidora CRISTIANE KOPACEK, 463465/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *SSIEM ANNUAL SYMPOSIUM FREIBERG*, no período de 29/08/2022 a 03/09/2022, que será realizada na cidade de Freiburg/Alemanha, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19703135 de 22/07/2022 (Processo 22.0.000088024-1).

CONCEDE autorização ao servidor EDUARDO EMERIM, 310752/2, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *Life - Liver International Forum for Experts*, no período de 21 a 25 de julho de 2022, que será realizada na cidade de Bogotá/Colômbia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19702716, de 22/07/2022 (Processo 22.0.000073909-3).

CONCEDE, a contar de 12/09/2022, à servidora SIBILA PERSICI, 1176641/1, Cirurgião-Dentista, da Secretaria

Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19794029 de 29/07/2022 (Processo 22.0.000078468-4).

CONVOCA TATIANE ZENAIDES NUNES DO CANTO, 1260758/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/07/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19776940 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000093542-9).

CONVOCA ARIANE LINCK SANTANA, 1594273/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19766220 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000072523-8).

CONVOCA BRUNO NUNES OLIVEIRA, 1599852/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19749223 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000089170-7).

CONVOCA CAMILA DA COSTA TOUBER, 1600060/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19749246 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000089258-4).

CONVOCA DOUGLAS POLUDEN PERTILE, 1043900/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19788908 de 29/07/2022 (Processo 22.0.000091436-7).

DESIGNA GISELE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI, 519008/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Análise e Cálculo/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500014, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 25/07/2022 a 04/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19737650 de 26/07/2022 (Processo 21.0.000123999-3).

DESIGNA CLAUDIA LOSS RECK, 454040/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001389, a contar de 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19751125 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000088736-0).

DESIGNA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001192, a contar de 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19751818 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000088736-0).

DESIGNA MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE, 1031406/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001265, a contar de 20/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19752625 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000088736-0).

DESIGNA GISELE GOMES RIBEIRO, 472960/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação de Gestão Estratégica da Atenção Primária À Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700019, vaga 1001181, a contar de 21/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19753744 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000088736-0).

DESIGNA JULIO CESAR CONCEICAO DE BARROS, 492672/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Equidade em Saúde/Coordenação de Políticas Públicas de Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301066, vaga 1001402, a contar de 21/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19754269 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000088736-0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500013, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 27/09/2022 a 11/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19760749 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000024412-4).

DESIGNA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001333, a contar de 01/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19755039 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000088736-0).

DESIGNA CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos e Parcerias Para A Juventude/Diretoria da Juventude/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52500006, vaga 1001839, a contar de 25/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19741035 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA MARCELL DA SILVA, 1161849/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues/Secretaria Municipal de Educação, 15626022, vaga 1000768, a contar de 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19778469 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000088734-3).

DESIGNA EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/3, Engenheiro, ES211NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, 18000000, vaga 1001775, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19760818 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000092802-3).

DESIGNA a servidora BRUNA PASTRO ZANATTA, matrícula 1056646/01, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em substituição a REGIS HOFFMANN, 1192299/01, por motivo de Férias, no período de 08/08/2022 a 27/08/2022, através da Portaria 19721084 de 24/07/2022 (Processo 19.0.000138992-3).

DISPENSA SILVIA ANGELICA MARQUES, 1556053/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Restinga/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311008, vaga 1001465, a contar de 23/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19737820 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000085218-3).

DISPENSA TIAGO BETAT MACHADO, 973613/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Dividas Não Tributárias/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525013, vaga 1002949, a contar de 12/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19733849 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000090066-8).

DISPENSA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001389, a contar de 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19750784 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000088736-0).

DISPENSA GISELE GOMES RIBEIRO, 472960/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Equidade em Saúde/Coordenação de Políticas Públicas de Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301066, vaga 1001402, a contar de 21/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19753012 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000088736-0).

DISPENSA CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Esporte e Lazer/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52700001, vaga 1001897, a contar de 25/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19741029 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA SOFIA SOUZA NEVES, 1206877/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, vaga 1000725, a contar de 25/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19783659 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000090747-6).

DISPENSA RODRIGO PEREIRA DE BORBA, 1526677/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues/Secretaria Municipal de Educação, 15626022, vaga 1000768, a contar de 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19778279 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000088734-3).

DISPENSA FERNANDA BIACHI, 838229/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 12/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526012, vaga 1002982, a contar de 12/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19733612 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000090070-6).

EXONERA, a pedido, NATHALIA LEAL MOREIRA, 1378651/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 10/08/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19735542, de 26/07/2022 (Processo 22.0.000092382-0).

EXONERA, a pedido, FELIPE BILHARVA DA SILVA, 1592050/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/07/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19733593 de 26/07/2022 (Processo 22.0.000091530-4).

EXONERA CARINA DE OLIVEIRA SILVA SALVIA, 1261169/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002431, a contar de 01/08/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19798104, de 29/07/2022 (Processo 22.0.000016323-0).

EXONERA LUIS GUSTAVO SOUZA TELLES, 1501054/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002010, a contar de 22/07/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19766137, de 27/07/2022 (Processo 22.0.000084513-6).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a DENIS MEURER DE MORAES, matrícula 1150510/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 13427860, de 12/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19761298, de 27/07/2022 (Processo 20.0.000014865-3).

FAZ CESSAR, a contar de 07/06/2022, em relação a FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA, matrícula 374833/02, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 16431658, de 23/11/2021, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, face a retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19788450, de 29/07/2022 (Processo 21.0.000068264-8).

RELOTA ADRIANA LUDKE NARDI, 939113/02, Nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/07/2022, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19709967, de 22/07/2022 (Processo 22.0.000086355-0).

RELOTA ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/01, Nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/07/2022, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19709968, de 22/07/2022 (Processo 22.0.000086355-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA, temporariamente, atribuições em relação à servidora CRISTINA STAUDT, 110956.1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos e movimentos repetitivos frequentes com os membros superiores, carregar mais de 05kg de peso e

atividades com os membros superiores acima da altura dos ombros, no período de 25/07/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19778730, de 28/07/2022 (Processo 22.0.000019587-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DAVI CORREA DE OLIVEIRA, matr. 320836, Auditor de Controle Interno, Titular, e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, matr. 1164252, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Suplente, para fiscalizarem o Contrato sob registro 79145, de 28/07/2022 a 27/07/2023, junto à empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, para fornecimento de licenças de uso de *softwares* de banco de dados, com direito de atualização e suporte, conforme especificações constantes no Termo de Referência da presente contratação, através da Portaria 19787561, de 29/07/2022 (Processo 22.0.000049178-4).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor MARCOS EULÁLIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Asfaltador, matrícula 205002, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado no artigo 196, incisos I, VI e VII, e artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao artigo 215 da referida Lei, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 20.0.000074347-0, através da Portaria 011, de 01/08/2022 (Processo 20.0.000074347-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 1442716/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do DMLU/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501016, substituindo MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366/6, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 11/07/2022 a 25/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19770875 de 28/07/2022 (Processo 21.0.000004219-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 10/06/2022 a 27/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72884, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 040 de 21/07/2022 (Processo 22.0.000086784-9).

CONCEDE, à servidora LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 10/06/2022 a 27/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72884,

com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 042 de 22/07/2022 (Processo 22.0.000073760-0).

DESIGNA VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1153773, Coordenadora, como Gestora de Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 043 de 28/07/2022 (Processo 21.0.000045643-5).

FAZ CESSAR, a contar de 10/06/2022, em relação a LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 033, de 23/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 041 de 22/07/2022 (Processo 22.0.000073760-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2022, para frequentar aulas obrigatórias do CURSO SUPERIOR DIREITO do IMED - Complexo de Ensino Superior Meridional S. A., apresentado pela servidora FERNANDA MARTINBIANCO, Agente de Fiscalização, 54452.0, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no limite máximo de 10h semanais, dispondo de carga horária informada no Atestado de Matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19797860, de 29/07/2022 (Processo 18.0.000019263-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atualização das Informações Urbanísticas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600011, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 13/07/2022 a 27/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000006310-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 002, de 05/01/2022, a contar de 11/06/2022, modificando a fiscalização dos Contratos abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, que tem por objeto a contratação de prestação de Serviço de Transporte com Motorista, através da Portaria 048, de 10/06/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

CONTRATOS SECON SMOI	VIGÊNCIA (ATÉ)	EMPRESA	CNPJ	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO MATRÍCULA
67982 2507	22/10/2022	Transportes Tyska LTDA	07.520.362/0001-52	DOUGLAS CRUZ BERNARDES 424538/3	MARIA CRISTINA MENDES LOPES 248566/2

68541 2546	18/03/2023	Transportes PFS LTDA	93.168.698/0001-30	DOUGLAS CRUZ BERNARDES 424538/3	MARIA CRISTINA MENDES LOPES 248566/2
70474 2593	07/11/2022	Transportes PFS LTDA	93.168.698/0001-30	DOUGLAS CRUZ BERNARDES 424538/3	MARIA CRISTINA MENDES LOPES 248566/2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 19799656, de 29/07/2022 (Processo 22.0.000094118-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/02, Chefe de Unidade, para fiscalizar o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 78995/2022 - SEI 21.0.000043087-8, estabelecido entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e a Empresa INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA, CNPJ nº 08.658.992/0001-50, para produção e execução do projeto cultural denominado Projeto Prêmio *Hip Hop* Porto Alegre – Edição Mario Pezão, beneficiado pelo FUMPROARTE, selecionado no Edital 010/2021, Concurso *Hip Hop* – Mário Pezão - SMC, através da Portaria 174 de 15/07/2022 (Processo 21.0.000043087-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 25/07/2022 a 04/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19756325 de 27/07/2022 (Processo 21.0.000108559-7).

MODIFICA, a contar de 24/06/2022, a Portaria 890, de 07/07/2006, divulgada no DOPA-e em 08/07/2016, que nomeou a composição da Comissão de Prevenção em Acidente com Material Biológico, através da Portaria 19685232 de 24/06/2022 (Processo 22.0.000055211-2).

I – Para EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	482137	Titular	SMS
ANETE INGRID KOPP	393906	Titular	SMS
DANIELA D'AVILA RODRIGUES	868064	Titular	SMS
VIVIANE POLITA NOGUEIRA	2900749	Titular	SMS
CELSO ALEGRE BANDEIRA	410375	Titular	SMS

CAROLINA SOUZA DA SILVA	-	Titular	UPA Moacyr Scliar
-------------------------	---	---------	-------------------

II – Para INCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
MATHEUS ITABORACI DE ALMEIDA BRAGA	-	Enfermeiro	Titular	Hospital Restinga e Extremo Sul
ADRIANE BAGIO PARIZOTTO	-	Enfermeiro	Titular	Hospital Divina Providência
LUCIANO BALDASSO	-	Engenheiro do Trabalho	Titular	Associação Hospitalar Vila Nova
TATIANE LENGLER MICHAELSEN	-	Enfermeiro	Titular	Hospital São Lucas da PUCRS
MAIRA ISIS DOS SANTOS STANGLER	-	Enfermeiro	Titular	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
ALINE BRITO SILVEIRA	15365802	Enfermeiro	Titular	SMS
JANAINA LACO GUARDIOLA	567039	Enfermeiro	Suplente	SMS
MARIA CLAUDIA MARNATT	111935301	Farmacêutica	Titular	SMS

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA as Portarias 427/2019, 368/2021 e 090/2021, incluindo os Fiscais de Contrato e de Serviço desta Autarquia, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 001.042621.14.3.00000, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC (Alberto Couto Alves - Brasil Ltda., Angolaca - Construções S.A., Alberto Couto Alves S.A., RGS Engenharia Ltda. e Dolphin Soluções em Engenharia Ltda.), CNPJ nº 26.677.231/0001-28, cujo objeto é a elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia no Município de Porto Alegre, mantendo inalterados os demais servidores previamente indicados, através da Portaria 1510 de 29/07/2022 (Processo 21.10.000003586-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Fiscal de Contrato	ANDREIA BOCIAN	1303341	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318	DMAE
Coordenador Técnico e Fiscal de Serviço	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021	LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960	DMAE
Fiscal de Serviço	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021	DMAE
Fiscal de Serviço	LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425	DMAE
Fiscal de Serviço	BRUNO KERWALD SCHNEIDER	1361635	CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734	DMAE
Fiscal de Serviço	CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734	BBRUNO KERWALD SCHNEIDER	1361635	DMAE
Fiscal de Serviço	PEDRO POMPEU CORREA	827852	CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734	DMAE
Fiscal de Serviço	RAFAEL LIMA DA SILVA	1442856	CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734	DMAE
Fiscal de Serviço	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV	437820	RAFAEL SILVA SORIA	828054	DMAE
Fiscal de Serviço	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	308400	LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS	704249	DMAE
Fiscal de Serviço	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	1305280	MARCELO RODRIGUES VIVEIROS	1567489	DMAE
Fiscal de Serviço	ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318	DMAE

Fiscal de Serviço	GIOVANI MIRI BIF	709510	MARCO ANTONIO GIL FACCI	716318	DMAE
Fiscal de Serviço	LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS	704249	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	828881	DMAE

NOMEIA MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000020, a contar de 01/08/2022, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1527 de 01/08/2022 (Processo 22.0.000089014-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PRISCILA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 25/03/2022, os efeitos da Portaria 231 de 04/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/02/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 1515 de 29/07/2022 (Processo 17.10.000001644-5).

CESSA, em relação a ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Apoio à Procuradoria Municipal Autárquica/Diretoria-Geral, a contar de 25/03/2022, os efeitos da Portaria 1230 de 27/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/07/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 06, através da Portaria 1517 de 29/07/2022 (Processo 17.10.000003014-6).

CESSA, em relação a CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Assessoria de Gestão da Estratégia/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 25/03/2022, os efeitos da Portaria 699 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 06, através da Portaria 1519 de 29/07/2022 (Processo 17.10.000004226-8).

CESSA, em relação a ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004/4, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Assessoria de Planejamento Orçamento e Custos/Assessoria de Gestão da Estratégia/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 16/05/2022, os efeitos da Portaria 1511 de 23/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 06, através da Portaria 1521 de 29/07/2022 (Processo 17.10.000002942-3).

CONCEDE, a ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Apoio A Procuradoria Municipal Autarquica/Diretoria-Geral, a contar de 25/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1518 de 29/07/2022 (Processo 17.10.000003014-6).

CONCEDE, a PRISCILA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 25/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1516 de 29/07/2022 (Processo 17.10.000001644-5).

CONCEDE, a LEILA TERESINHA DA SILVA MARINHO, 1179896/4, Lider de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , a contar de 24/01/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1513 de 29/07/2022 (Processo 22.10.000004094-7).

CONCEDE, a GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, 710705/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 19/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1512 de 29/07/2022 (Processo 22.10.000003909-4).

CONCEDE, a PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 25/03/2022 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1514 de 29/07/2022 (Processo 22.10.000004254-0).

CONCEDE, a CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Assessoria de Gestao da Estrategia/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 25/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1520 de 29/07/2022 (Processo 17.10.000004226-8).

CONCEDE, a GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/6, Psicologo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Desenvolvimento e Acompanhamento Funcional/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 25/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1529 de 01/08/2022 (Processo 18.10.000001528-2).

DESIGNA ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004/4, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Assessoria de Planejamento Orcamento e Custos/Assessoria de Gestao da Estrategia/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Assessoria de Gestao da Estrategia/Diretoria de Gestão Administrativa , 90600000, vaga 2000431, a contar de 16/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1522 de 29/07/2022 (Processo 17.10.000002942-3).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/06/2022 a 05/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1528 de 01/08/2022 (Processo 17.10.000007074-1).

PRORROGA a Portaria 1323 de 12/08/2021, que designou RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Manutenção Industrial, MARCELO LUIS DIEL, 45030.6, Adido, da Coordenação de Manutenção Industrial, e FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, Técnico Industrial, TP20507, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18.0.000101601-2, cujo objetivo é a manutenção e reforma dos portões-comportas da Av. Castelo Branco e Muro da Mauá, no período de 12/09/2021 a 15/08/2022, através da Portaria 1525 de 01/08/2022 (Processo 18.0.000101601-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA Art. 1º 12 (doze) candidatos classificados em ordem crescente, em virtude da desistência de candidatos chamados anteriormente. Seguem os nomes listados abaixo, para atendimento dos requisitos exigidos no item 12.1.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2020, objetivando o preenchimento temporário do cargo de Motorista; Art. 2º Candidatos contratados em caráter temporário e por prazo determinado, sem estabilidade, selecionados através deste Processo Seletivo Público serão regidos, no que couber, pelo regime da CLT; Art. 3º Registro através do Processo SEI 20.18.000000051-9, através da Portaria 2054, de 29/07/2022 (Processo 20.18.000000051-9).

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
15	57703782334-2	CLAUDIO DOS SANTOS CORRÊA
16	57703783380-0	LUCIANO GABRIEL DE SOUZA KOHEMBORGER
17	57703649507-0	PAULO VINICIUS MENEZES DE AGUIAR
18	57703635241-0	CASTILHO BARBOZA DA SILVA
19	57703657302-9	JOÃO VINICIUS ZAFANELLI
20	57703782742-0	JADER DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
21	57703640364-8	CLEBER ISAIAS LESEUX
22	57703647743-5	THIAGO OLIVEIRA GONÇALVES
23	57703637436-0	ROBERTO ANTUNES BENZ
24	57703647004-1	GLENIO GONALVES BRIGNOL
25	57703632796-9	ANDERSON ROBERTO SILVA DE ÁVILA
26	57703779815-1	ADRIANO THEISEN DA ROSA

DESTITUI Art. 1º LUIZ ANTONIO ZANCHIN JUNIOR, PAD 209490, da função de confiança de Chefia da Oficina 01, deixando de receber remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000212-1; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2022, de 28/06/2022 (Processo 22.18.000000212-1).

DESTITUI Art. 1º VALMOR SOUZA FARIAS, PAD 231525, da função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 01), deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000213-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2023, de 28/06/2022 (Processo 22.18.000000213-0).

DESTITUI Art. 1º GIOVANI NATALICIO KIEFER RIBEIRO, PAD 236632, da função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 02), deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000711-3; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2024, de 28/06/2022 (Processo 18.18.000000711-3).

DESTITUI Art. 1º LEZIO DALTEMIR FALEIRO, PAD 237140, da função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 03), deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000470-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2025, de 28/06/2022 (Processo 21.18.000000470-6).

DESTITUI Art. 1º TAYGO BONIEKE GUEDES DA SILVA, PAD 243906, da função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 02), deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000710-5; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2026, de 28/06/2022 (Processo 18.18.000000710-5).

DESTITUI Art. 1º GABRIELE BORTOLUZZI DA COSTA, PAD 234133, da função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 02), deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000705-4; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2027, de 28/06/2022 (Processo 19.18.000000705-4).

NOMEIA Art. 1º ANDERSON RIBEIRO PEZZI, PAD 254061, no emprego em comissão de Procurador EC-8, substituído em decorrência de férias do Procurador PEDRO VIANA PEREIRA, PAD 256293, conforme solicitação da Diretoria; Art. 2º De 20/06/2022 a 24/06/2022, percebendo remuneração padrão EC-8 durante esse período; Art. 3º Registro no SEI nº 19.18.000000649-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 20/06/2022; através da Portaria 2019, de 22/06/2022 (Processo 19.18.000000649-0).

NOMEIA Art.1º RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, na função em comissão de Coordenador de Contabilidade, substituído em decorrência de férias do Coordenador GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA, PAD 244066, conforme solicitação da Diretoria; Art. 2º De 04/07/2022 a 18/07/2022, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000256-8; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 04/07/2022; através da Portaria 2020, de 22/06/2022 (Processo 21.18.000000256-8).

NOMEIA Art.1º LAUANA CAROLINE LEMOS RITA, PAD 244961, na função em comissão de Coordenador da Unidade de Documentação e Memória FC-5, substituída em decorrência de férias do Coordenador CESAR AUGUSTO DAY, PAD 256390, conforme solicitação da Diretoria; Art. 2º De 18/07/2022 a 16/08/2022, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000210-5; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 18/07/2022; através da Portaria 2021, de 22/06/2022 (Processo 22.18.000000210-5).

NOMEIA Art. 1º SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, PAD 204552, na função de confiança de Chefia de Oficina 01, percebendo a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000182-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2028, de 28/06/2022 (Processo 21.18.000000182-0).

NOMEIA Art. 1º JADIR DE CARVALHO, PAD 232572, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 02), percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000214-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2029, de 29/06/2022 (Processo 22.18.000000214-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 210 de 25/07/2022 (Processo 22.13.000003932-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
291642	NADIA NACHTIGALL	19/07/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 216 de 26/07/2022 (Processo 22.13.000003833-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
645671	DARI SILVA DE OLIVEIRA	07/07/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 213 de 26/07/2022 (Processo 22.13.000003581-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
42757	FRANCELINA MARIA SILVA	30/06/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 214 de 26/07/2022 (Processo 22.13.000003705-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
25826	DILSON JOSE DE MOURA	11/07/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 215 de 26/07/2022 (Processo 22.13.000003735-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
693719	EDISON SILVA DE PAULA	06/07/2022

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, a servidora CARMEM LUCIA MORAES JARDIM, matrícula 392940, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 498 de 19/07/2022 (Processo 21.13.000003320-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, a servidora NUBIA PINTO MARGARITES, matrícula 546346, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88;

Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 497 de 19/07/2022 (Processo 21.13.000002647-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário listado abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 19.12.000000108-7, firmado entre a PROCEMPA e a empresa PSO Serviços de Limpeza e Manutenção EIRELI, CNPJ 21.145.031/0001-00, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, manutenção e recepção, através da Portaria 031 de 29/07/2022 (Processo 19.12.000001038-8).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
MARCELO HERBERTS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31831	FISCAL ADMINISTRATIVO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000086791-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VALQUIRIA LEITE RIBEIRO, 279836/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000060334-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JURANDIR DE JESUS COSTA, 80126/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000086831-4 - INDEFERE o pedido reintegração ao cargo, apresentado por LUCIENE CARDOSO SCHERER, 388698/2, ex-servidora, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000087485-3 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ERICH BRACK, 340161/2, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 22.0.000089702-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por NERON PEREIRA AMARAL, 169186/3, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000094864-7 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor ROGERIO LUIZ SILVA DA SILVA, 18615.9, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 061/2022 de 14/07/2022, da Coordenação de desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 18448311, de 02/05/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000094463-0 - DEFERE o pedido de exclusão falta (código 001), dos dias 24 a 31 maio de 2022, relativo à servidora KATE LIMA DE LIMA, Assistente Social, matrícula nº 106820201, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo da não marcação do registro do ponto, por cedência de Secretaria, com decisão do Titular da Pasta.

Processo 22.0.000093879-7 - DEFERE o pedido de exclusão de meia falta (código 02), no dia 14 de junho de 2022, relativo à servidora AMARILIS BARCELO, Assistente Administrativo, matrícula nº 55760502, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo do envio da não justificativa, com decisão do Titular da Pasta.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000094228-0 - DEFERE, em 29/07/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Direito na Faculdade Dom Bosco, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 01/08/2022 até 10/12/2022, efetuado pela servidora ALETHÉA KIST DE TOLLA, 469224/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000093499-6 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001), no dia 29 de junho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) FLAVIA RODRIGUES GOULART, matrícula nº 949799, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003375-6 - DEFERE, em 01/08/2022, em relação a GONORVAN ZALTRON, 336856, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2267 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Orcali Serviços Especializados Ltda – 13/12/1985 a 26/01/1986;
- Agrofil S.A. – 12/06/1986 a 10/08/1986;
- Tese Técnica Empresarial de Serviços Ltda – 16/10/1986 a 09/02/1987;
- Makowski Cia Ltda – 10/02/1987 a 07/02/1990;
- Panambra Sul Comércio de Veículos Ltda – 01/10/1990 a 20/09/1991;
- Stampa – Promoções e Serviços Ltda – 19/05/1992 a 01/06/1992;
- Job Center do Brasil Consultores Associados Ltda – 01/07/1992 a 13/01/1993;
- It-Companhia Internacional de Tecnologia – 14/01/1993 a 04/03/1993;
- Abase Assessoria Básica de Serviços Ltda – 05/03/1993 a 12/11/1993;
- Xikos Comércio de Veículos Ltda – 23/05/1994 a 05/08/1994;

- Interpessoal Administração e Serviços Temporário Ltda – 08/03/1994 a 21/03/1994.

Processo 22.13.000003518-0 - DEFERE, em 01/08/2022, em relação a ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA, 558476, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 959 dias, excluindo-se o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Meridional Banco de Investimentos S.A. – 09/01/1984 a 23/09/1985;

- Aelbra Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S. – 10/08/1999 a 12/07/2000.

Processo 19.13.000005217-7 - DESAVERBA, em 29/07/2022, em relação a OTACILIO MACIEL FILHO, 1417975, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, por solicitação do servidor.

Processo 22.13.000002025-5 - INDEFERE, em 29/07/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RAUL REBELLO VITAL JUNIOR, 967492, Professor, da Secretaria Municipal de Educação por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000003226-1 - INDEFERE, em 01/08/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO, 1010360, Professor, da Secretaria Municipal Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2022 PROCESSO 22.0.000066783-1

Estabelece o intervalo entre a realização de atividades licenciadas pelo Escritório de Eventos no Bairro Bom Fim.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 810, de 30 de agosto de 2017, e alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021 que atribui competência para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Escritório de Eventos, a coordenação e os procedimentos de autorização de atividades ou eventos no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO as reiteradas denúncias e reclamações de moradores do Bairro Bom Fim em virtude da saturação dos espaços pelos diversos eventos e feiras realizadas em vias e logradouros no bairro;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para convivência harmônica na região do Bairro Bom Fim;

CONSIDERANDO a necessidade de definir alternativas para garantir o bom funcionamento das atividades econômicas no Bairro;

CONSIDERANDO o art. 10, inciso II do Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, dispõe que poderão ser

indeferidos eventos quando houver saturação de eventos no entorno na data ou datas próximas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o intervalo mínimo de 20 (vinte) dias entre a realização de atividades licenciadas pelo Escritório de Eventos nas seguintes vias, logradouro público e entorno do Bairro Bom Fim:

I - Rua Fernandes Vieira;

II - Rua Henrique Dias;

III - Rua João Telles;

IV - Rua Irmão José Otão entre Rua João Telles e Rua Santo Antônio; e

V - Avenida Cauduro.

Parágrafo único. A restrição de autorização refere-se aos eventos realizados nas vias e logradouros públicos.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2022, de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE – CME/POA

RESOLUÇÃO CME/POA 025/2022

PROCESSO 22.0.000094996-9

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CME/POA, no uso de suas atribuições legais, por sua Presidente e por unanimidade do Colegiado, torna pública a Resolução CME/POA 025/2022, que Estabelece as Diretrizes para as transições nas e entre as etapas e as modalidades da Educação Básica para as escolas e Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, aprovada em Sessão do dia 28 de junho de 2022.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

FABIANE BORGES PAVANI, Presidente do CME/POA.

Resolução CME/POA 025/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4468_ce_371529_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 013/2022 - REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS
NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE
PROCESSO 22.10.000001119-0**

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE - republica e torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior, dependendo da categoria da vaga.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas no DMAE, abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	ENSINO MÉDIO	07	SIM
B	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	01	SIM
B	ENGENHARIA CIVIL	07	SIM
B	JORNALISMO	01	SIM
B	RELAÇÕES PÚBLICAS	01	SIM
G	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01	SIM
G	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU ELETROTÉCNICO	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 02 (duas) horas para resolução da Prova Objetiva.

3.3 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone (inclusive WhatsApp) para aqueles que forneceram número do telefone celular.

3.4 A prova será aplicada na Sede do DMAE (Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS).

3.5 O candidato deve comparecer com 15min de antecedência em relação ao horário a ser divulgado oportunamente portando documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

3.6 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
- consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos;
- utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho, salvo os expressamente permitidos;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, por qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- tratar com incorreção ou descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva, considerando-se que todas as questões apresentarão peso idêntico.

4.2 Havendo a realização de Dinâmica de Grupo, conforme item 3.1, esta representará 30% da composição da nota final do Processo de Seleção.

4.3 A classificação final será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

4.4 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência para fins de classificação o candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

4.5 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas através do Diário Oficial de Porto Alegre, o qual pode ser acessado no link <https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

5.2 A convocação ocorrerá por e-mail e/ou telefone (inclusive WhatsApp) para aqueles que forneceram número do telefone celular.

5.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação de interesse na vaga e envio da documentação necessária.

5.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este Edital e os Processos Seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital, prorrogável uma vez por igual período.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio,

disponibilizado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>, bem como acompanhar seus meios de contato.
7.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso do DMAE.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

JULIANA TAIS DOS SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 001/2022

INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - CSST/ DMLU PROCESSO 21.17.000001340-6

O DIRETOR-GERAL DO DMLU, PAULO MARQUES DOS REIS, DECLARA instalada a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/DMLU - BIÊNIO 2022-2024, conforme Decreto 18.158, de 08/01/2013, e dá DÁ POSSE aos componentes abaixo citados para atuarem pelo prazo de dois anos a contar de 28/07/2022, através da Portaria 001/2022 (Processo 21.17.000001340-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
662498	DENISE DA SILVA MEIRELES	TITULAR - PRESIDENTE
648568	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	TITULAR
662322	PAULO ROGÉRIO DA SILVA BRANDÃO	TITULAR
381953	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	TITULAR
659505	LANDER MARCHI DE LIMA	SUPLENTE
294801	CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO	SUPLENTE
659141	VALDOCI DA SILVA CHAVES	SUPLENTE
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPLENTE
1226863	MATEUS BASTIANI PASA	TITULAR - VICE-PRESIDENTE
420168	MAGDA DA SILVA GOMES	TITULAR
645270	CESAR AUGUSTO FLORES	TITULAR
664320	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	TITULAR
652523	EDUARDO ALEX DA SILVA	SUPLENTE
1310453	MARION LUIZ VOLTZ	SUPLENTE
1285092	PAMELA RODRIGUES	SUPLENTE
278224	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BOHRER	SUPLENTE

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 004/2022 CONCURSO PÚBLICO 001/2016 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PROCESSO 19.16.0000.51117-3

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 001/2016 – CONTADOR E TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega

da correspondência, conforme estipulado no item XVII, 3, "b", do Edital de Abertura de Concurso Público de 07 de novembro de 2016, na Rua João Neves da Fontoura, 07, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

5º - LUIS GUILHERME RAMOS OLIVEIRA.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO

RESERVA AFRO-BRASILEIROS:

3º - JOSUE RIBEIRO DE FREITAS.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, Gerente de Recursos Humanos.

EDITAIS**Editais****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000008167-9	WILLIAN FONTOURA DOS SANTOS	007-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090831-0	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA ROSA	071-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2022 – PROCESSO 21.0.000074289-6, Registro de Preços para contratação de empresa para a impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022 – PROCESSO 22.0.00001715-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para a Administração Pública Municipal, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre

FORNECEDOR: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 350.513,28.

VIGÊNCIA: 28/04/2022 a 27/04/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022 – PROCESSO 22.0.000028873-3, para aquisição de roçadeira, furadeira, parafuso para madeira, bandeja para pintura, minidisjuntor e união PVC 75mm.

ITEM: 03.

VENCEDOR: ARGOS LTDA.

CNPJ: 42.262.411/0001-03.

ITENS: 01, 06.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 02, 05.

VENCEDOR: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES.

CNPJ: 97.541.831/0001-02.

ITEM: 04.

FRACASSADO.

PORTO ALEGRE, 29 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2022 – PROCESSO 22.0.000082556-9, para aquisição de esponja hemostática, absorvível de colágeno, 80mmx125mm.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS.

CNPJ: 13.027.836/0001-21.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2022 – PROCESSO 22.0.000068648-8, para aquisição de material de prevenção e proteção – extintor de incêndio pó químico, classe ABC, 06kg, capa de chuva PVC amarela, luva de vaqueta tipo petroleira, perneira segurança raspa Groupon natural, cordas em polipropileno 12mm e 14mm, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 5.

EMPRESA: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

ITEM: 2.

EMPRESA: DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

ITENS: 3 E 4.

EMPRESA: DR ROCHA MATS DE CONSTRUCAO EIRELI.

ITEM: 1.

EMPRESA: R.P FERRAGENS LTDA.

ITEM: 6.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022 – PROCESSO 22.0.000016667-0, para a contratação emergencial de prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Medicina de Emergência, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: CLINICA MEDICA BON VIE LTDA.

CNPJ: 18.134.291/0001-76.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.912.560,00.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2022 – PROCESSO 22.0.000055946-0, para Registro de Preço para fornecimento de medicamentos manipulados, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 17 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2022 – PROCESSO 22.0.000068646-1, para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha - televisores, refrigeradores domésticos e industriais, balcão expositor, rechaud térmico, freezer, ventiladores, fogões domésticos e industriais, fornos micro-ondas, lavadora de roupas, lava e seva, multiprocessador, batedeiras planetária e industrial, liquidificadores, exaustor, condicionador de ar de parede, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 22 E 24.

EMPRESA: DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

ITENS: 3, 6, 8, 11, 12, 26, 29, 30, 32, 33, 35 E 37.

EMPRESA: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

ITEM: 21.

EMPRESA: F. DE SOUZA.

ITEM: 4.

EMPRESA: FRONT COMERCIAL LTDA.

ITENS: 13 E 25.

EMPRESA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA.

ITENS: 10 E 19.

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY.

ITEM: 34.

EMPRESA: OPORTUNO DISTRIB. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

ITEM: 38.

EMPRESA: RR CLIMATIZACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ITEM: 17 E 36.

EMPRESA: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA.

ITEM: 1, 2, 5, 7, 9, 14, 15, 16, 18, 20, 27, 28, 31 E 39.

FRACASSADOS.

ITEM: 23.

DESERTO.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2022 – PROCESSO 22.0.000056286-0, para aquisição de canudinho com sanfona, dispensador de copos, copo para bebês e prato fundo infantil, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 44.918.033/0001-9.

ITEM: 04.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITEM: 03.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2022 – PROCESSO 22.0.000057918-5, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares e de laboratório – agitador de tubos, centrífuga de bancada para leitura de creatinina de leite humano, banho-maria para degelo de leite humano, refrigerador vertical para armazenamento de leite humano, freezer científico para conservação de imunobiológicos e destilador de água, com recursos oriundos do Convênio Rede Cegonha, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 03.

VENCEDOR: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 81.618.753/0001-67.

ITEM: 06.

VENCEDOR: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

CNPJ: 78.589.504/0001-86.

ITENS: 04 E 05.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 02.

VENCEDOR: NOVA TÉCNICA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 61.012.811/0001-05.

ITEM: 01.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2022 – PROCESSO 22.0.000077469-7, para aquisição de boneco (manequim) adulto para treino de RPC e atendimento em PCR e obstrução aérea e cinto imobilizador para maca tipo polvo para o SAMU, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01 E 03.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 02.

VENCEDOR: EFICAZ MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 282/2022 – PROCESSO 22.0.000027333-7**, para a contratação de empresa para locação de veículos com motorista para a Secretaria

Municipal da Saúde, conforme especificado no Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da proposta apresentada.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2022 – PROCESSO 22.0.000076272-9, para aquisição de Materiais Hospitalares - kit de sonda para PEG; agulha hipodérmica; grampeador cirúrgico; sistema para correção de incontinência urinária feminina; caixa térmica e outros, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 02, 03, 21, 30 E 35.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 15 E 19.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 24.

VENCEDOR: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITEM: 33.

VENCEDOR: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.807.944/0001-29

ITENS: 01, 04, 05, 12, 13, 14 E 36.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.0742/0001-31.

ITEM: 18.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 37.

VENCEDOR: ENDOTECH COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.704.024/0001-10.

ITEM: 32.

VENCEDOR: INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

ITENS: 20, 25, 27 E 29.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 17.

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11

ITENS: 28 E 29.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 06, 07, 08, 22, 26 E 38.

DESERTOS.

ITENS: 09, 10, 11, 16, 23, 31 E 34.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2022 – PROCESSO 22.0.000077011-0, para aquisição de materiais elétricos - resistência elétrica para caldeira, punho saca fusível, luminária de emergência, filtro de linha, bateria 12V, extensão com suporte tipo carretel, fio 10mm² 750V, abraçadeira e joelho para eletroduto e canaleta, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 6.

EMPRESA: BATERIAS DURAN LTDA.

ITENS: 5 E 7.

EMPRESA: DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

ITENS: 3, 4 E 10.

EMPRESA: ENERGE COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA ELETRICA LTDA.

ITEM: 1.

EMPRESA: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

ITENS: 2 E 8.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.

ITEM: 9.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2022 – PROCESSO 22.0.000082555-0, para a aquisição de medicamentos - Levodopa 100mg + Benzerazida 25mg, comprimido dispersível e Digoxina 0,25mg, oral, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2022 – PROCESSO 22.0.000078675-0, para aquisição de aparelhos de som e fotografia - caixas de som, microfones sem fio, câmeras fotográficas e kit iluminação para estúdio, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 33.615.509/0001-06.

ITEM: 03.

VENCEDOR: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI.

CNPJ: 34.354.190/0001-67.

ITEM: 07.

VENCEDOR: DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELI.

CNPJ: 39.935.802/0001-29.

ITEM: 08.

VENCEDOR: RSM DE SOUZA LEÃO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

ITENS: 04, 05, 06 E 09.

DESERTOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000049178-4

CONTRATO PGM: 79145/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: TAREA GERENCIAMENTO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de licenças de uso de *softwares* de banco de dados, com direito de atualização e suporte, conforme especificações constantes no Termo de Referência da contratação.

VALOR: R\$ 2.483.600,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 27/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-449040050000-1 e 1301-2872-449040050000-1326.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA E AVISO DE INTENÇÃO DE MULTA

PROCESSO 22.0.000092932-1

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, ADVERTE ao mesmo tempo que informa INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA contratual à empresa VILMAR CASTANHEIRA, CNPJ 24.765.538/0001-55, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no Pregão Eletrônico – Registro de Preço 224/2022.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL CONFORME EDITAL DO PE 224/2022 – 0,3% POR DIA DE ATRASO, AO MÁXIMO DE 20%

Nº da Nota de Empenho	2022/47216 19785149	Data de Recebimento da Nota de Empenho	12/06/2022 19785180
Nº da DANFE	0032 19785228	Previsão de Entrega do Material	15/07/2022 ¹

Valor da DANFE	R\$ 13.406,00 19785228	Data de Entrega do Material	22/07/2022
Prazo de Entrega	15 dias 19785149	Dias em Atraso	05
Valor da Multa	R\$ 201,05	Percentual da Multa	0,3% 18728880

¹ Foi autorizada a primeira prorrogação do prazo de entrega.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da Lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor Recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para cjra@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 022/2020 CMDCA
PROCESSO 20.0.000038269-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENIENTE: Fundação Projeto Pescar.

CNPJ: 00.932.411/0001-15.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Programa Social Pescar: Atitudes que Transformam Vidas, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

CONTRATO: SECON Nº 73289 - L.1159-D - PGMCD Nº 3077 - SC/3102.

VALOR: R\$ 482.152,91 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8002-2062-335043010100-1207.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.032153.15.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 148462, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 189/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitas de notificação pessoal ao(s) autuado(s), NOTIFICA O RELACIONADO A SEGUIR, acerca do Auto de Infração 1025435, e não conforme constou na Edição 6738 de 13/04/2022.

PROCESSO: 19.0.000069048-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1025435.

NOME DO AUTUADO: Dejalma Mateus Morandin.

CPF: 747.851.250-04.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 70 e 72, da Lei Federal 9.605/1998 c/c Art. 3º e 66, do Decreto Federal 6.514/08 e Art. 8º, parágrafo único, e Art. 10, § 1º, ambos da Lei Municipal 8.267/1998, alterada pela Lei 10.360/2008 e Resolução 372/2018 do CONSEMA.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência; Multa simples de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Multa diária e embargo.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Estrada da Extrema, 3500.

DATA DA OCORRÊNCIA: 24/04/2019.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **LOTEAMENTO TIMBAÚVA III** **PROCESSO 20.14.000000070-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado por meio do Parecer CTARF 110/2020, para regularização do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III, implementado sobre o imóvel objeto da matrícula nº 58.399, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Timbaúva III. O Loteamento Timbaúva III foi planejado e executado pelo Departamento Municipal de Habitação para fins de atendimento de demanda habitacional.

A quadra P tem área de 2.563,40m² e consta como proprietário o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB. O loteamento foi implementado pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

II – LOCALIZAÇÃO – situado na R. Dr. Salvador Célia, 2109.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO – REURB-S.

IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA – o Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de Termo de Compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

V – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA – consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

VI – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES – consta na listagem anexa relativa às titulações por

legitimação fundiária.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária da Quadra P do Loteamento Timbaúva III foi aprovado através do Parecer, de, que contempla, além da urbanística, a ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 082/2019.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem anexa aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4468_ce_371623_1.pdf

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO TIMBAÚVA III

PROCESSO 20.14.00000069-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado por meio do Parecer CTARF 111/2020 para regularização do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III, implementado sobre o imóvel objeto da matrícula nº 8.398, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Timbaúva III. O Loteamento Timbaúva III foi planejado e executado pelo Departamento Municipal de Habitação para fins de atendimento de demanda habitacional.

A quadra O tem área de 2.469,38m² e consta como proprietário o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB. O loteamento foi implementado pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

II – LOCALIZAÇÃO – situado na R. Dr. Salvador Célia, 2045.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO – REURB-S.

IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA – o Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de Termo de Compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

V – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA – consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

VI – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES – consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária da Quadra O do Loteamento Timbaúva III foi aprovado através do Parecer, de, que contempla, além da urbanística, a ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal n. 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 110/2019.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem anexa aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4468_ce_371627_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000033626-6

PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, e a empresa LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, CNPJ nº 40.801.863/0001-82.

PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2022.

CONTRATO REGISTRADO: 78745/2022.

OBJETO: Aquisição de quadro branco com moldura 120cmx300cm.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 339.625,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), pela aquisição do objeto previsto no item 1.1 e de acordo com as discriminações constantes no INSTRUMENTO I do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.449052999900.0020, 1502.2565.449052999900.0020 e 1502.2566.449052999900.0020.

ORIGEM RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000081259-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.477.500/0001-87.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES AO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA do CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA ARTE E LAZER LUPICÍNIO RODRIGUES.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Assinatura Contratual.

VALOR: R\$ 188.845,63 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-449051800000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS ÁREA CAPOEIRA E HIP HOP PORTARIA 297/2021

PROCESSO 22.0.00091214-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga a listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados, inscritos até o dia 18 de julho de 2022, na área de CAPOEIRA E HIP HOP com objetivo de receber o Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o Processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações, a contar de 03 de agosto de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificamente pelo e-mail auxiliosmc.capoeirahiphop@gmail.com.

Auxílio Emergencial Giba-Giba			
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa			
Lista de Beneficiários - Área Capoeira e Hip Hop			
PROCESSO 22.0.00091214-3			
Nº de Inscrição	Nome Completo	Área	Status
5684	Deivide Feijo de Abreu	HIP HOP	HABILITADO
5685	Camila Valencio da Silva Silveira	HIP HOP	HABILITADO
5687	Álex Kimberlly Lacerda Ferrão	HIP HOP	HABILITADO
5709	Marcelo Fernando Rodrigues Borges	HIP HOP	HABILITADO
5715	Peterson Willian Silva de Oliveira	HIP HOP	HABILITADO
5716	Lisandra Soares da Silva	HIP HOP	HABILITADO
5735	Kevyn Oliveira de Moura	CAPOEIRA	HABILITADO
5746	Wesley Cristiano Silva de Oliveira	HIP HOP	HABILITADO
5771	Katiuscia Andiará da Silva Tereza	HIP HOP	HABILITADO
5772	Patrick Rodrigues Garcia	HIP HOP	HABILITADO
5795	Tawan Rocha Vieira	HIP HOP	HABILITADO
5809	Anderson Luiz Silva da Silva	HIP HOP	HABILITADO
5874	Guilherme dos Santos Machado	HIP HOP	HABILITADO

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 001/2022
LISTA DE PARECERISTAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS)
PROCESSO 22.0.000014663-74

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO ALEGRE, por competência estabelecida no Artigo 5º da Lei Municipal 7.328/1993, em consonância com o resultado do Edital 001/2022, de Cadastramento de Interessados em comporem a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE (CAS), Processo 22.0.000014663-7, torna pública a relação dos Avaliadores da CAS, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93 e com a complementação de Avaliadores Suplentes indicados pela Administração Pública.

LISTA DE PARECERISTAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS)	
JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA matrícula 39210002	Titular
LUCIANO KENDZIERSKI matrícula 114849401	Suplente
AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS matrícula 30525203	Titular
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA matrícula 154036001	Suplente
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE matrícula 157711501	Titular
ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO	Suplente

matrícula 153917501	
MARLISE NEDEL MACHADO	Titular
FLAVIA SELIGMAN	Titular
LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA	Titular
MARIA LIEGE NARDI	Titular
VITOR HUGO NARCISO	Titular
MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL	Titular
PEDRO GUINDANI LOPES DE ALMEIDA	1º Suplente
IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA	2º Suplente
LISETE BERTOTTO CORREA	3º Suplente
JACQUELINE CUSTODIO	4º Suplente
ISABEL CRISTINA DA SILVA	5º Suplente
MARIO AUGUSTO DA ROSA DUTRA	6º Suplente
VIVIANE SOARES DA SILVA	7º Suplente
MARCELO JUCHEM	8º Suplente
YARA MARINA BAUNGARTEN BUENO	9º Suplente

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.133/2022 PROCESSO 22.0.000068511-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Umbler Internet Ltda, CNPJ nº 30.655.874/0001-48.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multiatendentes, através da plataforma Utalk – API Oficial, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos meses de junho e julho/2022.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: junho e julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339040060000-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000081803-1

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Empresa NEFROCLÍNICA S/S - CNPJ 87.336.459/0001-49.

OBJETO: Prestação de serviços de hemodiálise no mês de junho de 2022 para o Hospital de Pronto Socorro.

CONTRATO: SECON Nº 79180/2022 - SEI 22.0.000081803-1.

VALOR: R\$ 142.860,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039500500-4230.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

MAURO FEET SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2022 PROCESSO 22.0.000090221-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Umbler Internet Ltda, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 156/2022, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multiatendentes, para o Whats Business API, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339040060000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 79.124/2022 PROCESSO 22.0.000020019-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Azeredo Remoções de Pacientes Ltda, CNPJ nº 06.228.309/0001-10.

OBJETO: Contrato nº 79.124, advindo do Pregão Eletrônico nº 090/2022, para a prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimentos e Hospitais, através de ambulância tipo D (UTI), para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS com diagnóstico ou suspeição de contaminação pela COVID-19, ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares e de Pronto Atendimentos, evitando a sobrecarga no sistema de saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de julho de 2023, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4083-339039500700-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/20, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022 – PROCESSO 22.10.00002922-6 – aquisição Detergente desengraxante industrial e borrifador para líquidos, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de agosto de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022 – PROCESSO 22.10.00002685-5 – Grupo gerador a gasolina, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de agosto de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 006/2022

PROCESSO 22.10.00001484-9

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa ECO - Projetos e Construções Ltda.- EPP ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Licitação em epígrafe.

Os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da Licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

OBJETO: Execução de instalação, renivelamento e/ou substituições de tampões DN 600mm dos poços de visita de esgotos cloacais e pluviais.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 003/2022

PROCESSO 22.10.00002709-6

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Construtora Sintra Ltda. ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Execução de redes pluviais na Rua Gomes de Freitas e Av. Baltazar de Oliveira Garcia.

Os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da Licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: PHSUL Teleinformática Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000005489-0.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005489-0.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de manutenção em centrais eletrônicas.

VALOR: R\$ 8.757,14.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022

PROCESSO 22.10.00002963-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas

da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Materiais diversos Escritório e Higiene e limpeza.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 17, 18, 19 E 21.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.941,82.

ITENS 05, 12 E 13.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.- EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.571,30.

ITENS 10 E 11.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.090,52.

ITEM 16.

EMPRESA: DJOTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 279,92.

ITEM 20.

EMPRESA: R.S.M. DE SOUZA LEAO - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.570,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

PROCESSO 21.10.000004746-6

CONTRATADA: Unida Veículos Especiais S/A.

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 21.10.000004746-6.

OBJETO: retificação de Dotação Orçamentária constante no I Termo Aditivo.

VALOR: não há acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022

PROCESSO 22.10.000002932-3

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo constantes no Processo, o Recurso interposto pela empresa TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI restou deferido.

OBJETO: Aquisição de motor elétrico indução trifásico horizontal.

Desta forma, retifica-se o resultado da Licitação em epígrafe publicado no DOPA em 08/07/2022, restando a empresa REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME desclassificada para o item 01.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022

CONTRATO 78780/2022
PROCESSO 21.14.000006000-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: AEROGEO Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., CNPJ 88.705.447/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Levantamento Planialtimétrico, Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária e Trabalho Social, de 113 lotes e aproximadamente 12.900m², do Núcleo Urbano Informal Cooperativa João Goulart - COOHAJOGO, localizado na Rua Manoel Marques, 23 no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB sob o código 3103-1216-449051990000-7903 e não como constou. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este apostilamento.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

PROCESSO 22.18.000000.191-5

OBJETO: Aquisição parcelada de lonas e pastilhas de freio para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 16/08/2022, procederá a Abertura do Certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

PROCESSO 22.18.000000.197-4

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 17/08/2022, procederá a Abertura do Certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 005/2022

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 19/08/2022, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 005/2022 – PROCESSO 22.18.000000242-3**, para Alienação de peças novas MWM e

Volkswagen utilizadas em caminhões e em ônibus, conforme especificado em Edital.
SESSÃO PÚBLICA: no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 039A/2021 PROCESSO 21.18.000000153-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 016/2021.
CONTRATANTE: Companhia CARRIS Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Fras-Le.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 27/10/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000034680-2

OBJETO: Aquisição de material de sinalização viária.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 16/08/2022.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portarias

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1308 de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2022, que deu acesso às respectivas referências, a contar de 01/01/2015, por progressão funcional, aos servidores listados no Anexo I do Edital de nº 006 do DMAE (Lei nº 6.203/88), através da Portaria 1523 de 30/07/2022 (Processo 18.0.000123755-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO às respectivas referências, a contar de 01/01/2015, por progressão funcional, aos servidores listados no Anexo I do Edital de nº 007 do DMAE (Lei nº 6.203/88), disponibilizado nesta Edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei nº 6.203/88, através da Portaria 1524, de 30/07/2022 (Processo 18.0.000123755-8).

Editais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS **EDITAL 007 – DMAE (LEI 6.203/1988)** **PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014** **PROCESSO 18.0.000123755-8**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Regulamento anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, **RETIFICA** as informações prestadas através do Edital 006 e torna pública a relação (Anexo I) dos servidores classificados na Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

ANEXO I - EDITAL 007 - PROGRESSÃO FUNCIONAL 2012/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4468_ce_371630_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br